



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.890, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCH/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão extraordinária remota realizada no dia 21 de outubro de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003322/2024-43, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCH/UNIRIO), que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de UNIRIO, revogando todas as disposições em contrário.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.